

[Home](#)[Sala/Modalidades](#)[Editais e Processos](#)[Editais Arquivados](#)[Atas e Documentos](#)[Recursos](#)[Esclarecimentos](#)[Impugnações](#)[Apenados / Impedidos](#)[Contratações - PNCP](#)[Dados de Mercado](#)[← CONSULTAR ESCLARECIMENTO](#)

Nome do Usuário	Participante
Jefferson	Sociedade

Solicitação

Solicitação criada às 16:58 em 27/06/2025

Venho, respeitosamente, solicitar esclarecimento adicional acerca das condições de participação previstas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 387/2025, cujo objeto é a constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de hortifrutigranjeiros. Após análise detalhada do edital, venho requerer manifestação específica sobre a situação da minha empresa, que se encontra registrada no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) em razão de penalidade de suspensão aplicada por outro ente municipal. A penalidade aplicada à minha empresa refere-se exclusivamente a uma suspensão temporária imposta por outro ente municipal (Santana de Parnaíba), e não a uma declaração de inidoneidade. Além disso, não há qualquer sanção vigente aplicada no âmbito da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA que impeça a participação neste certame. Dessa forma, solicito a gentileza de confirmar se a restrição prevista no edital se refere apenas às sanções aplicadas pelo própria PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, ou se há interpretação que estenda essa vedação a penalidades impostas por outros entes municipais. Solicito confirmação de que a simples presença da empresa no CEIS não caracteriza, por si só, impedimento automático à participação, especialmente quando a penalidade registrada refere-se a suspensão com efeitos restritos ao ente sancionador, conforme determina a Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Nesse contexto, solicito confirmação de que somente penalidades de declaração de inidoneidade (art. 87, IV da Lei nº 8.666/93) teriam efeitos amplos, impedindo a participação perante todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que as penalidades de suspensão ou impedimento de licitar e contratar (art. 87, III da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02) têm efeitos restritos à esfera do ente que aplicou a sanção, não sendo aplicáveis automaticamente em licitações de outros órgãos. Coloco-me à disposição para apresentar eventuais documentos que possam auxiliar na análise do presente pedido de esclarecimento. Agradeço pela atenção e aguardo resposta para melhor avaliar a viabilidade da participação no certame. Jefferson Pinheiro

[VOLTAR](#)